

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/2023-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BIT BYTE
SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 156/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.328.720/0001-55, sediada na Avenida Portel, nº. 162, Bairro Cidade Nova, município de Breves/PA, E-mail: bitebytebreves@hotmail.com, Telefone (91) 99280-2109, neste ato representada pelo Sr. **ALDO GAMA BRAGA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 107513/2024, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORRGAÇÃO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para executar serviços de Conexão à Internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, especificamente para o município de **Melgaço/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 25/2023-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **06 (seis) meses, a partir de 21/06/2024 até 20/12/2024**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1 do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 12 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____